DECRETO Nº 022/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O CONGELAMENTO DA TARIFA PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal tomar providências para o bem da coletividade;

CONSIDERANDO que a empresa Viação Tucuruí informou, através de Requerimento encaminhado ao Gabinete do Prefeito em 05/04/2023, que o preço da tarifa passaria de R$ 4,00 (quatro reais) para R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) para que fosse aplicado em 15 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica congelado o preço da tarifa plena do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Tucuruí/PA, para bem como o vale transporte, ambos congelados no valor de R$ 4,00 (quatro reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA:83912894272

Assinado de forma digital por ALEXANDRE FRANCA SIQUEIRA:83912894272

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

Este DECRETO foi registrado e publicado conforme dispõe as Leis Municipais nº 3.896/1994, Lei nº 9.861/2016 e Lei nº 9.902/2017, na data supra.
EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA Chefe de Gabinete - Portaria 510/2022-GP